



CMDCA LAGOA SANTA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990**

**Resolução CMDCA Nº 003/2020**

*Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária extraordinária de nº. 270 de 14/01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, no valor de R\$133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), captado via renúncia fiscal, para execução do *Projeto Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso da instituição Conviver Saber Social*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de janeiro de 2020.

  
**Marcelo Silva Monteiro**  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente